



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº16/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 18/06/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 de Junho de 2021



Presidente da Câmara

de Bela Cruz da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período, do 7º ano da 16ª Legislatura em 19 de junho de 2021

Antônio Flávio Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Mourão

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edúcio Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Spina Sobrinho

José Gilvande de Souza

José Ribamar Sales

José Valamar de Oliveira

Márcia Helena Adriano Maria Helena Adriano

Márcia Patrícia Sousa Maria Patrícia Sousa

Roberto Gleisson de Vasconcelos Roberto Gleisson Vasconcelos

Lista de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 4ª Sessão Ordinária do 1º período, do 1º ano da 16ª Legislatura em 18 de junho de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Mourão

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edúcio Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Spina Sobrinho

José Gilvande de Souza

José Ribamar Sales

José Valamar de Oliveira

Márcia Helena Adriano Maria Helena Adriano

Márcia Patrícia Sousa Maria Patrícia Sousa

Roberto Gleisson de Vasconcelos Roberto Gleisson Vasconcelos

Lista de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 5ª Sessão Ordinária do 1º período, do 1º ano da 16ª Legislatura em 25 de junho de 2021



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº20/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 25/06/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 25 de Junho de 2021



Presidente da Câmara

Lista de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 5ª Sessão Ordinária do 1º período do 1º ano da 16ª Legislatura em 25 de junho de 2021

Antonio Flávio de Vasconcelos ~~Antônio Flávio de Vasconcelos~~
Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antonio de Moraes

Osvaldo Alves de Sousa

Franisco Odacir Coelho

Franisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flavio Juvenal Coimbra

Jose Gilvardo de Souza

Jose Ribamar Sales

Jose Vilmar de Oliveira

Mariano Melo Adriano ~~Mariano Melo Adriano~~ Helena Adriano

Mariano Petronilio Sousa

Roberto Glaxton de Vasconcelos

Roberto Glaxton Desuete

25/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:57:20
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.008.545
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROBERTO G VASCONCELOS
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.008.545-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO A.2E2.E20.69D.BF5.96B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.